



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2020

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 656/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 06:22
Legislativo - PLO 77/2020

QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL N.º 1.263/2020, DE
06 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.263/2020, de 06 de Julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), da matrícula nº 3.165, Fls. 001, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Via Leste, na seguinte descrição:

Inicia-se a descrição do perímetro junto ao **M.5**, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 40-A; por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimuth de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.6**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C; com azimuth de 179°29'15" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.7**, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimuth de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.8**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

da Chácara 40-A; com azimuth de $359^{\circ}29'15''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.5**, marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.274/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de outubro de 2020.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

28 de Outubro de 2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N.º 1.274/2020, DE 18 DE
AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de Lei tem por objetivo retificar as coordenadas apresentadas na Lei nº 1.274/2020, que trata da doação de terras para o Prolongamento da Via Leste, tendo em vista ter ocorrido um erro na especificação das coordenadas quando da medição, erro este cometido pelo fato de o GPS do servidor Wesley não estar calibrado no momento da medição.

Tal equívoco fora descoberto quando o agrimensor Guido Albino Junges fora realizar as ARTs para a averbação das doações nas respectivas matrículas.

As coordenadas como se apresentam são as exatas das áreas doadas e que servem para o prolongamento da Via, conforme documentação (ART e Memorial descritivo) que seguem anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na espera da aprovação do Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL- Chácara nº 40-C, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização Querência I

PROPRIETÁRIO- AGUINALDO JOSÉ ANACLETO.

MATRÍCULA- Desmembrado da Matricula nº 3.165 - Registro de Imóveis de Querência - MT.

MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 38.418,00m²
3,8418ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco **M.6**, cravado comum com terras da Chácara 40-B; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimute de 90°00'02" e distância de 192,99m (cento e noventa e dois metros e noventa e nove centímetros), chega-se ao marco **M.2**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-22; com azimute de 180°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.3**, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimute de 270°00'02" e distância de 191,20m (cento e noventa e um metros e vinte centímetros), chega-se ao marco **M.7**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-B; com azimute de 359°29'15" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.6**, marco inicial da descrição deste perímetro.

IMÓVEL- Chácara nº 40-B, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização Querência I

PROPRIETÁRIO- AGUINALDO JOSÉ ANACLETO.

MATRÍCULA- Desmembrado da Matricula nº 3.165 - Registro de Imóveis de Querência - MT. Memorial Descritivo, para fins de doação para ao Município de Querência - MT, Para implantação e prolongamento da Avenida Leste.

MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 8.000,00m²
0,8000ha


Guido Albino Junges
Engenheiro de Agrimensura
CREA 50.000.000-7/D
Nº Reg. 25.11.201.010
COD INGRA GAL

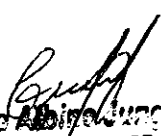
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco **M.5**, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 40-A; por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimuth de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.6**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C; com azimuth de $179^{\circ}29'15''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.7**, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimuth de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.8**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 40-A; com azimuth de $359^{\circ}29'15''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.5**, marco inicial da descrição deste perímetro.

IMÓVEL-	Chácara nº 40-A, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização Querência I
PROPRIETÁRIO-	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO.
MATRÍCULA-	Desmembrado da Matrícula nº 3.165 - Registro de Imóveis de Querência - MT. (Área Remanescente).
MUNICÍPIO-	Querência - MT
ÁREA-	43.582,00m ² 4,3582ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco **M.1**, de coordenadas UTM E=369.145,621m, N=8.608.845,749m, cravado comum com terras de Adécio Poll; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimuth de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 217,01m (duzentos e dezessete metros e um centímetros), chega-se ao marco **M.5**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-B; com azimuth de $179^{\circ}29'15''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.8**, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimuth de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 218,80m (duzentos e dezoito metros e oitenta centímetros), chega-se ao marco **M.4**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Adécio Poll; com

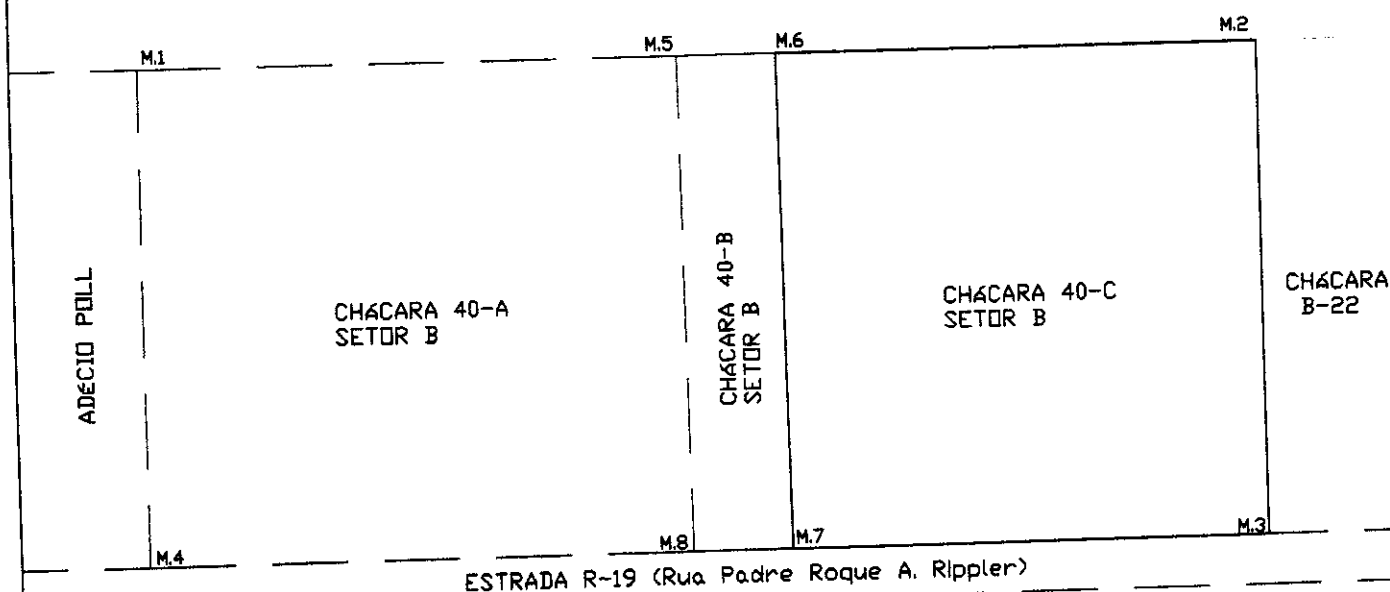

Guido Abilio
Engenheiro Civil
CREA 5-000000000-0
Nº Reg. 05010000000
COD INGRA - CRL

Querência - MT, 13 de Outubro de 2020.

Guido
Guido Albino Junges
Engenheiro - Professor
CREA SP 000.110.10
Nº REG. ORDEM DE
COD. INSCRIÇÃO

N
4
+

CHACARA B-41



4
P/Querência

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M.6	M.2	90°00'02"	192,99
M.2	M.3	180°00'03"	200,00
M.3	M.7	270°00'02"	191,20
M.7	M.6	359°29'15"	200,00

Proprietário: Aguiinaldo José Anacleto

Local:

Querência - MT

Escala: 1:3.000

Área:

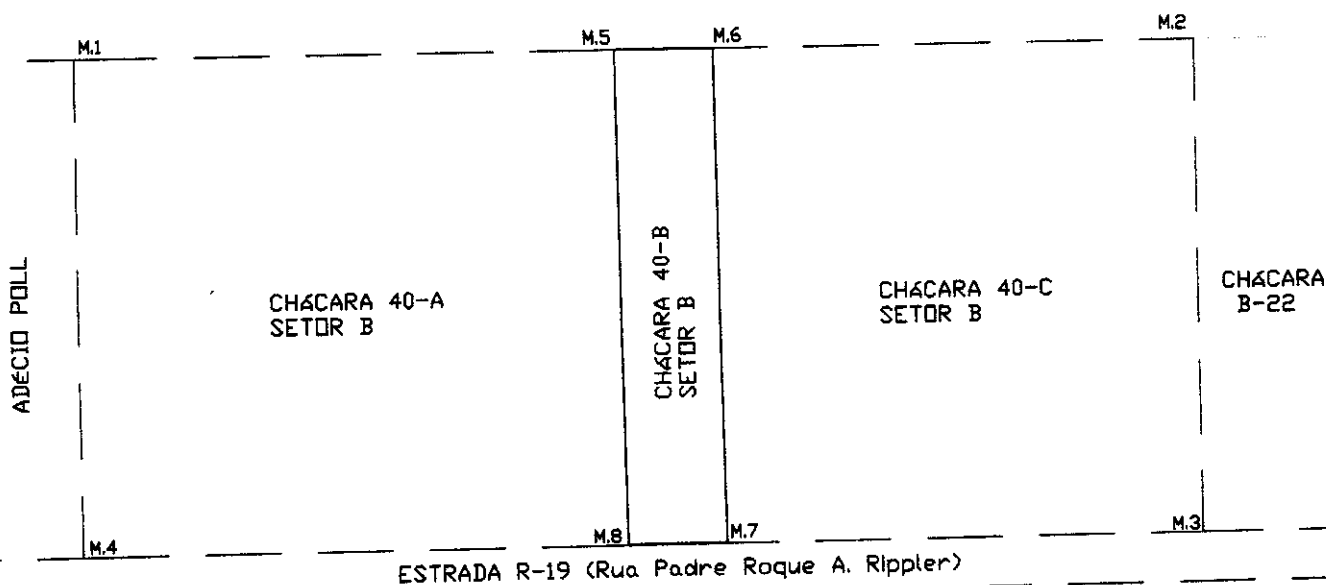
38.418,00m²
3,8418ha

Responsável Técnico:

Guido Alvaro Junco
Engenheiro Civil
CREA 000000000-0
Membro do Conselho
COC

N
4

CHACARA B-41



ESTRADA R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler)

4
P/Querência

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M.5	M.6	90°00'02"	40,00
M.6	M.7	179°29'15"	200,00
M.7	M.8	270°00'02"	40,00
M.8	M.5	359°29'15"	200,00

Proprietário: Aguiinaldo José Anacleto

Local: Querência - MT

Escala: 1:3.000

Área: 8.000,00m²
0,8000ha

Responsável Técnico:

Guido Albino Junqueira
Engenheiro de Agrimensura
CREA 10.000.000-0
M. 10.000.000-0
C.O.B. 10.000.000-0

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200136325

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GUIDO ALBINO JUNGES

RNP: 2501807910

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Registro: 3617

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: AGUINALDO JOSÉ ANACLETO

CPF/CNPJ: 556.750.261-34

Rua: AVENIDA 15, LOTE 7, QUADRA 24

Bairro: VILA LEONOR

Número: S/N

Cidade: ITABERAÍ

UF: GO

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 15/10/2020

CEP: 76.630-000

Valor: R\$ 200,00

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Numero	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ESTRADA R-19 (RUA PADRE ROQUE A. RIPLER), CHACARA 40-A	SETOR B	40-A		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°35'00.00" S 052°12'00.00" O
Data de Inicio: 15/10/2020			Previsão Término: 31/12/2021				Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA			Proprietário: AGUINALDO JOSÉ ANACLETO				CPF/CNPJ: 556.750.261-34	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
	Projeto	de desmembramento	urbano	9,0000	hectare
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE ABERTURA DE MATRÍCULA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Guilherme Junges 15/10/2020
Local data
341.211.969-53 - GUIDO ALBINO JUNGES
556.750.261-34 - AGUINALDO JOSÉ ANACLETO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Estado de Mato Grosso

Nosso Número: 14000000002022090

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 15/10/2020

Valor Pago: R\$ 88,78